

Dia mundial da visão. – “A verdade”



Dr. Gilberto Brito

Dia 08 de Outubro (terça-feira) foi o “Dia Mundial da Visão”.

1. No Brasil, a cada ano, 94.700 crianças na faixa etária de 0 aos 14 anos, ficam cegas de um ou ambos os olhos ou ainda adquirem alguma deficiência permanente de enxergar. Tudo isto por falta de um simples exame primário de avaliação de acuidade visual (AV), realizado por optometristas, como acontece em quase todo mundo (mais de 156 países nos cinco continentes).
2. Somente o “teste do olhinho” hoje aplicado no nascimento, não é suficiente para avaliar “quantitativamente e qualitativamente” a visão dos recém nascidos, por conta do fator “dominância”, são necessários outros testes no qual só o “optometrista” que é o especialista no “ato visual” pode fazê-lo.
3. “O Brasil é um país de cegos”, segundo o IBGE (vide Censo 2000), 14,5% dos habitantes são deficientes físicos, dos quais, quase metade deste contingente é composto por deficientes visuais (48,7%).
4. No total (dados atualizados 2009), são 18,81 milhões de deficientes visuais. Considerando que, todas as Forças Armadas (Marinha + Exército + Aeronáutica) somam um efetivo de 330 mil homens, isto equivale dizer que possuímos 57 Forças Armadas de deficientes visuais.
5. A Colômbia, país que adotou e regulamentou a Optometria há mais de 49 anos, entre todos os países no mundo que se utiliza de Censo Demográfico para executar políticas de saúde, com semelhanças socioeconômicas e geográficas ao Brasil, é o país campeão mundial em menor índice de deficientes físicos possuindo apenas 2% de deficientes físicos. Percebe-se claramente que se nosso país fizesse o mesmo teria uma redução nos mesmos patamares aceitáveis em termos de saúde visual mundial.
6. Vale salientar que: Somente nos EE.UU., existem 32.000 Optometristas responsáveis por 70% dos exames de vista que são feitos nas ópticas, de modo racional, econômico, eficiente e até mesmo profilático, pois os casos de patologias são enviados para os médicos que são os únicos que tratam de doenças. Na Inglaterra 90% dos exames são feitos por Optometristas. Na Espanha existem 9.000 Optometristas e 5.000 médicos oftalmologistas. Na Europa, em média, 60% dos exames de refração ocular são procedidos por tecnólogos em Optometria. Na América Central e do Sul, Canadá, México, Cuba, Guatemala, Colômbia, Venezuela, Equador, Chile e outros já reconheceram e regulamentaram esta atividade.
7. Sabemos que os “dentistas brasileiros” são os melhores do mundo e não são médicos, tanto assim que Portugal tentou coibir a sua atividade face aos pacientes portugueses preferirem seus atendimentos diante dos médicos dentistas portugueses. Portanto, tal qual o dentista, o optometrista brasileiro tem conhecimento específico melhor do que o oftalmologista, já que seu currículo contempla mais horas de estudo que o oftalmologista. Só para se ter uma idéia, enquanto o oftalmologista estuda 48 horas de Optometria, o optometrista brasileiro estuda 2000 horas de Optometria + 1210 horas (5 anos) de patologias oculares não para receitar nem fazer cirurgias ou tratamentos invasivos, ou seja, apenas avaliar e corrigir os erros refrativos e se identificar alguma patologia, encaminhar o paciente ao profissional médico pertinente a esta.
8. A OMS, OPAS, UNICEF e OIT possuem um programa mundial denominado “Projeto 20/20” que consiste até o ano de 2020, erradicar toda cegueira evitável no mundo. Neste sentido, o Conselho Mundial de Oftalmologia junto com o Conselho Mundial de Optometria (WCO), assinaram um acordo mundial (multidisciplinaridade) em que juntos a Oftalmologia e a Optometria se uniriam no sentido de atingir as metas deste projeto, entretanto, todos os países estão cumprindo este acordo, menos o Brasil.
9. Para que todos saibam, no Brasil, 95% das óticas mantêm acordos diretos ou indiretos com oftalmologistas, pagando-lhes comissões que vão de 30 a 50% do valor total dos óculos e/ou lentes de contato, muitas óticas estão situadas em salas de prédios ao lado do consultório do oftalmologista em

andares altos local sem nenhum movimento de consumidores senão os que saem destes consultórios configurando prova cabal que vivem desta parceria (comissionada), outras estão instaladas dentro das próprias clínicas oftalmológicas (ou seja do(s) próprio(s) médico(s) oftalmologista(s) ao arrepio da lei que proíbe tal configuração (venda casada).

10. Neste sentido cabe uma pergunta: “Será que somente nós brasileiros somos mais inteligentes que o resto do mundo?”

Enquanto isso aqui no Brasil dos caciques tupiniquins (parlamentares médicos):

1. O presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia Sr. Marcos Ávila declara na “Revista Censo 2001” (Publicação do Conselho Brasileiro de Oftalmologia) que: “ os 9.622 oftalmologistas só atendem a 40 dos 170 milhões de brasileiros (24% da população), dão preferencialmente atendimento aqueles que têm plano de saúde privada ou tem recursos para pagarem uma consulta particular e escaparem do SUS”.
2. Continuando, ele mesmo (o Sr. Marcos Ávila) afirma que:”A distribuição destes 9.622 oftalmologistas no território brasileiro está totalmente equivocada, pois, 60,2% estão concentrados na Região Sudeste enquanto que as outras regiões estão distribuídas do seguinte modo: Região Norte= 2,6%; %; Região Centro-oeste= 6,4%; Região Nordeste 17,5%, e finalmente a Região Sul= 13,3%.” Comentário do autor: Isto mostra que os oftalmologistas só se fazem presente onde está o dinheiro” e não onde realmente são necessários.
3. No entanto, na contramão das evidências, em detrimento da população carente, os médicos fazem “lobe” no sentido de impedir a regulamentação da profissão do optometrista como aconteceu na Comissão de Seguridade Saúde e Família (CSSF) onde o PL 1.791/2007 apresentado pela Deputada Maria do Rosário regulamentava a profissão de optometrista e dava outras providências, mas, o Relator era o Deputado Geraldo Resende (médico) e dentre os 58 participantes desta comissão, 38 (mais da metade) eram médicos legislando em causa própria (configurando: conflito de interesses), desse modo, não permitiram a participação do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria inscrito dentro do prazo regimental como principal interessado e rejeitaram o Projeto de Lei sem nos permitir defesa, o que é totalmente antidemocrático e ilegal.
4. Pior que isso, aproveitando-se do pouco conhecimento da sociedade e até de alguns magistrados sobre a legalidade da profissão de optometrista, o Conselho Federal de Medicina (CFM) dá parecer em conjunto com a Vigilância Sanitária (VISA) editando normas como se fosse lei que: “É proibido às óticas aviarem receitas de óculos e lentes de contato que não sejam prescritas por médicos”.
5. Neste sentido, vale frisar que cabe somente a União deliberar sobre exercício de profissões e somente a ela (a União). Portanto, ao CFM só cabe reger a profissão dos médicos associados a este Conselho e não mais que isso.
6. Por outro lado, a profissão de optometrista é legalizada e amparada pelos dispositivos:
 - a. Artigo 5º da Constituição Federal (CF) Capítulo dos Direitos Constitucionais, inciso 13; Classificação Brasileira de Ocupações do Min. do Trabalho (CBO-MT) família e Lei das Diretrizes e Base do Ensino.
 - b. Observação: Discordar da lei quanto ao diploma de optometrista seria o mesmo que discordar dos diplomas dos médicos, jornalistas, advogados, juízes, etc. já que foram todos certificados pelo mesmo processo e legalidade.
7. O Brasil possui 3.500 optometristas com perspectiva de formação anual de 500 novos profissionais de nível técnico e superior que deveriam estar inseridos no quadro de funcionários do SUS trabalhando como solução para o problema acima mencionado (somos considerados mundialmente como sanitaristas da visão). No entanto, estamos sendo perseguidos pela classe médica que não têm condições de atender a população carente brasileira como vimos anteriormente e nos perseguem numa tentativa insana de “reserva de mercado”, ao arrepio da lei e detrimento da saúde visual e qualidade de vida da população mais carente.

8. Com a regulamentação da profissão de optometrista e sua inclusão no SUS, sobraria mais tempo para que os médicos oftalmologistas cuidassem de doenças como a catarata, glaucoma, retinopatias diabéticas (RDNP e RDP), degeneração macular relacionada com a idade (DMRI) e outras patologias que assolam o país, ao invés de ficar prescrevendo óculos e lentes de contato, uma atividade reconhecida mundialmente como função dos optometristas (é assim em todo mundo).
9. Diante de tudo isto, pergunto:
 - a. "Qual é o tamanho do prejuízo social e econômico para o nosso país?" Sabendo-se que para cuidar de um deficiente visual, são necessárias no mínimo + 3 pessoas economicamente ativas.
 - b. Onde estão estas crianças, estas pessoas? Estão na escola, são felizes, tem acesso à qualidade de vida?
 - c. Têm condições de disputar a vida em igualdade de condições com as pessoas normais?
10. Como se tudo isto não bastasse, a classe médica tenta alijar a profissão de "optometrista" e outros profissionais da saúde como fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos, enfermeiros, acupunturistas, etc., através do famigerado "PL Ato Médico" votado nesta data simultaneamente no Senado e Câmara Federal, lei esta que se for sancionada pelo Governo, será o maior retrocesso para a Saúde da população carente do País.

Cabe agora a(o) amigo(a) leitor(a) senhor(a) formador(a) de opinião, divulgar e/ou se possível, nos ceder um espaço no seu programa para uma entrevista relacionado ao tema.

Atenciosamente.

Dr. Gilberto Brito - Optometrista
Presidente do Conselho de Óptica e Optometria do Estado do Rio de Janeiro – COOERJ